

## **RADAR SOCIAL: FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DE MATURIDADE PARA A INOVAÇÃO SOCIAL SOB A PERSPECTIVA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

## **RADAR SOCIAL: A MATURITY ASSESSMENT TOOL FOR SOCIAL INNOVATION FROM THE PERSPECTIVE OF INTELLECTUAL PROPERTY AND TECHNOLOGY TRANSFER**

## **RADAR SOCIAL: HERRAMIENTA DE EVALUACIÓN DE MADUREZ PARA LA INNOVACIÓN SOCIAL DESDE LA PERSPECTIVA DE LA PROPIEDAD INTELECTUAL Y TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA**

### **Maria dos Prazeres Costa Santos**

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Sergipe, Brasil  
E-mail: [mariadpcs81@gmail.com](mailto:mariadpcs81@gmail.com)

### **Camila Torres Santos**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Sergipe, Brasil  
E-mail: [camila.torresaju@gmail.com](mailto:camila.torresaju@gmail.com)

### **Antonio Martins de Oliveira Júnior**

Doutor em Engenharia Química  
Professor do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Sergipe, Brasil  
E-mail: [amartins@academico.ufs.br](mailto:amartins@academico.ufs.br)

### **José da Silva Rabelo Neto**

Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais  
Universidade Federal de Sergipe, Brasil  
E-mail: [jsrabeloneto@gmail.com](mailto:jsrabeloneto@gmail.com)

### **Resumo**

A Inovação Social (IS) representa resposta às assimetrias socioeconômicas e crises contemporâneas, ainda que persista a ausência de ferramentas de maturidade aplicadas ao seu contexto. Enquanto inovações tecnológicas dispõem de escalas consolidadas de prontidão, a Inovação Social carece de instrumentos metodologicamente equivalentes capazes de diagnosticar o grau de maturidade de uma iniciativa para viabilizar escalabilidade. O presente artigo apresenta o desenvolvimento e operacionalização da ferramenta Radar Social, fundamentada na metodologia *Social Readiness Level* (SRL), articulando revisão sistemática de literatura (1970–2024), pesquisa documental de marcos regulatórios e simulação de aplicação prática em violência de gênero. A ferramenta Radar Social estrutura uma matriz multinível de avaliação que opera em três fases e nove níveis de maturidade, cada nível dotado de indicadores mensuráveis. A operacionalização é demonstrada por meio de simulação aplicada. A instrumentalização de métricas SRL em ferramentas como o Radar Social oferece potencial para Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e ecossistemas de empreendedorismo de impacto, provendo estrutura de governança baseada em evidências para gestão e valoração de ativos intangíveis que articulam conhecimento comunitário, tecnologia e

processos participativos. O estudo mapeia limitações da mensuração de processos sociais, governança de dados e mecanismos de proteção do conhecimento. Conclui-se que a ferramenta proposta, quando integrada a mecanismos de participação comunitária, pode contribuir tanto para alocação mais assertiva de capital social quanto para reconfiguração de salvaguardas contra apropriação indevida do conhecimento.

**Palavras-chave:** Inovação Social; Governança de Impacto; Propriedade Intelectual; Transferência de Tecnologia Social; Métricas de Maturidade.

## Abstract

Social Innovation (SI) represents a response to socioeconomic asymmetries and contemporary crises, despite the persistent absence of maturity assessment tools applied to its specific context. While technological innovations benefit from consolidated readiness scales, Social Innovation lacks methodologically equivalent instruments capable of systematically diagnosing the maturity level of an initiative to enable scalability. This article presents the development and operationalization of the Radar Social tool, grounded in the Social Readiness Level (SRL) methodology, integrating systematic literature review (1970–2024), documentary research on regulatory frameworks, and practical application simulation in gender-based violence contexts. The Radar Social tool structures a multilevel evaluation matrix operating across three sequential phases and nine maturity levels, each level equipped with measurable indicators. Operationalization is demonstrated through applied simulation. The instrumentalization of SRL metrics in tools such as Radar Social offers potential for Scientific and Technological Institutions (STIs) and social impact entrepreneurship ecosystems, providing evidence-based governance frameworks for management and valuation of intangible assets articulating community knowledge, technology, and participatory processes. The study maps limitations inherent in measuring social processes, data governance complexities, and knowledge protection mechanisms. It is concluded that the proposed tool, when integrated into mechanisms of community participation, can contribute both to more assertive allocation of social capital and to reconfiguration of safeguards against undue appropriation of knowledge.

**Keywords:** Social Innovation; Impact Governance; Intellectual Property; Social Technology Transfer; Maturity Metrics

## Resumen

La Innovación Social (IS) representa una respuesta a las asimetrías socioeconómicas y crisis contemporáneas, a pesar de la ausencia persistente de herramientas de evaluación de madurez aplicadas a su contexto específico. Mientras que las innovaciones tecnológicas cuentan con escalas consolidadas de preparación, la Innovación Social carece de instrumentos metodológicamente equivalentes capaces de diagnosticar sistemáticamente el grado de madurez de una iniciativa para viabilizar escalabilidad. Este artículo presenta el desarrollo y operacionalización de la herramienta Radar Social, fundamentada en la metodología Social Readiness Level (SRL), articulando revisión sistemática de literatura (1970–2024), investigación documental de marcos regulatorios y simulación de aplicación práctica en contextos de violencia de género. La herramienta Radar Social estructura una matriz multinivel de evaluación que opera en tres fases secuenciales y nueve niveles de madurez, cada nivel dotado de indicadores mensurables. La operacionalización se demuestra por medio de simulación aplicada. La instrumentalización de métricas SRL en herramientas como Radar Social ofrece potencial para Instituciones Científicas y Tecnológicas (ICTs) y ecosistemas de emprendimiento de impacto social, proporcionando marcos de gobernanza basados en evidencia para la gestión y valoración de activos intangibles que articulan conocimiento comunitario, tecnología y procesos participativos. El estudio mapea limitaciones inherentes a la medición de procesos sociales, complejidades de gobernanza de datos y mecanismos de protección del conocimiento. Se concluye que la herramienta propuesta, cuando se integra en mecanismos de participación comunitaria, puede contribuir tanto a una asignación más asertiva de capital social cuanto a la reconfiguración de salvaguardas contra la apropiación indevida del conocimiento.

**Palabras clave:** Innovación Social; Gobernanza de Impacto; Propiedad Intelectual; Transferencia de Tecnología Social; Métricas de Madurez.

## 1. INTRODUÇÃO

A Inovação Social (IS) representa o desenvolvimento e implementação de ideias, abordagens e intervenções com objetivo de enfrentar desafios sociais estruturais, por meio de iniciativas que promovam mudanças sistêmicas e sustentáveis (Moulaert et al., 2007; Moulaert & Mehmood, 2019; Avelino et al., 2019). Diferenciando-se da inovação tecnológica por sua natureza processual, colaborativa e orientada ao bem coletivo, a IS se consolida como campo de investigação acadêmica e prática política, particularmente em contextos de desigualdade extrema e exclusão social (Cajaiba-Santana, 2014; Murray et al., 2010). No entanto, apesar de sua crescente relevância em agendas governamentais, filantrópicas e acadêmicas, a Inovação Social tem historicamente carecido de instrumentos de mensuração de maturidade, deixando espaço para decisões sobre alocação de capital social baseadas em critérios discricionários ou insuficientemente estruturados.

Enquanto inovações tecnológicas dispõem de escalas consolidadas de prontidão, como o Technology Readiness Level (TRL), amplamente adotadas por agências de inovação e órgãos de fomento, a Inovação Social demanda diagnósticos equivalentes sobre maturidade, riscos de escalabilidade e probabilidade de sustentabilidade em larga escala. Essa lacuna dificulta que empreendedores sociais, gestores públicos e investidores de impacto distingam iniciativas com potencial de replicação daquelas estruturalmente frágeis, e contribui para a persistência de assimetrias no reconhecimento e na proteção de conhecimentos comunitários.

O presente artigo responde a essa lacuna pela apresentação e demonstração da ferramenta Radar Social, um instrumento de avaliação fundamentado na metodologia Social Readiness Level (SRL), a qual reconhece que a maturidade de uma iniciativa é função de fatores como legitimidade comunitária, viabilidade institucional, sustentabilidade, replicabilidade e impacto demonstrável na transformação de estruturas sociais que produziram o problema original.

Metodologicamente, o estudo foi construído através de: (i) revisão sistemática de literatura que cobriu o período de 1970 a 2024, mapeando a evolução

conceitual de IS, métricas de impacto social, frameworks de prontidão tecnológica e debates sobre governança de inovação; (ii) pesquisa documental que incluiu análise de políticas públicas brasileiras (Lei de Propriedade Industrial nº 9.279/1996), marcos regulatórios internacionais de transferência de tecnologia e protocolos de avaliação de iniciativas de impacto; (iii) simulação de aplicação prática através de caso hipotético de iniciativa de combate à violência doméstica, demonstrando como o Radar Social funciona quando aplicado a um problema social real e pluridimensional; e (iv) construção participativa, onde elementos do SRL foram validados consultivamente com gestores de Inovação Social, pesquisadores do campo e representantes comunitários.

O estudo oferece contribuições sobre análise das limitações inerentes à mensuração de processos comunitários complexos e seus riscos, mapeamento de questões de governança de dados e proteção jurídica de conhecimento comunitário em contextos de replicação de iniciativas; e recomendações dirigidas a pesquisadores, gestores de inovação e formuladores de políticas públicas. Particularmente, o estudo enfatiza que não se trata de substituir julgamento humano por métrica, nem de tecnocratizar processos intrinsecamente políticos, mas de oferecer estrutura de suporte à decisão que seja transparente, participativa, baseada em evidências e sensível aos contextos locais.

## 2. REVISÃO DA LITERATURA

A conceituação de Inovação Social (IS) acompanha transformações econômicas, tecnológicas e sociais ao longo do tempo. Entre 1970 e 1990, predominou uma visão voltada à qualificação de mão de obra, subordinada ao paradigma de inovação tecnológica, sob a suposição de que benefícios sociais “transbordariam” automaticamente de inovações materiais, em linha com a lógica fordista. Essa abordagem negligenciava a agência das comunidades e a dimensão relacional dos processos de mudança social.

Entre 1991 e 2009, a IS passa a ser vista como resposta às falhas simultâneas de mercado e Estado. Em contexto de retração do Estado de bem-estar e financeirização, IS é definida como novas ideias, produtos e serviços que atendem

necessidades sociais de modo mais eficaz que soluções convencionais (Phillips et al., 2015; Mumford, 2002). O foco, contudo, permanece instrumental: valoriza-se a eficiência na provisão de bens e serviços, com menor atenção às dimensões políticas e transformacionais da mudança social.

A partir de 2010, ocorre uma inflexão conceitual, na qual a IS deixa de ser entendida apenas como satisfação de necessidades para ser reinterpretada como reconfiguração de relações de poder (Avelino et al., 2019; Pel et al., 2016; Cajaiba-Santana, 2014). Autores como Edwards-Schachter e Wallace (2017) e Havas et al. (2023) enfatizam a capacidade de atores visionários manipularem contextos restritivos para alterar hierarquias, democratizar decisões e redistribuir agência, inserindo IS em sistemas colaborativos multiatores voltados à coevolução entre inovação e instituições.

Em contexto recente de crise planetária, mudanças climáticas, colapso ecológico e pandemia, a IS torna-se central para transições socioeconômicas (Olsson et al., 2017). O paradigma do Antropoceno amplia a fronteira do conhecimento relevante ao afirmar que a Inovação Social passa a articular saberes ecológicos, conhecimentos tradicionais, movimentos sociais e economia solidária para traduzir desafios globais de sustentabilidade em soluções locais habitáveis (van der Have & Rubalcaba, 2016; Ayob et al., 2016).

Young (2011) examina a dinâmica da IS em contextos emergentes, enquanto Angelidou e Psaltoglou (2017) analisam iniciativas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável. Paralelamente, Grimm et al. (2013), Smith e Woodworth (2012) e Tracey e Stott (2017) consolidam o conceito na teoria e na prática contemporâneas, ao passo que Foroudi et al. (2020) evidenciam, por meio de análise bibliométrica, a legitimação da IS como campo específico de pesquisa.

A compreensão de Inovação Social como campo específico exige clareza sobre seus pressupostos epistemológicos e metodológicos, particularmente em contraste com frameworks da avaliação de inovação tecnológica. Apesar de ambos os modelos — Technology Readiness Level (TRL) e Social Readiness Level (SRL) — utilizarem escalas multinível de 1 a 9, operam sob pressupostos fundamentalmente distintos que refletem a natureza diferente entre artefatos

tecnológicos e processos sociais. Compreender essas diferenças é essencial para evitar aplicações acríticas de ferramentas concebidas para contextos tecnológicos a fenômenos cuja complexidade transcende as dimensões que essas ferramentas capturam.

O Technology Readiness Level (TRL) foi desenvolvido pela NASA em 1995 (Mankins, 1995) como metodologia para avaliar maturidade de tecnologias aeroespaciais. Embora eficaz para artefatos tecnológicos, a aplicação de TRL a contextos de Inovação Social apresenta limitações: assume linearidade de desenvolvimento (Héder, 2017), pressupõe separabilidade relativa entre tecnologia e contexto operacional, e permite previsibilidade razoável de trajetórias de desenvolvimento. Estas características funcionam adequadamente quando se avalia produtos ou sistemas técnicos, mas mostram-se insuficientes para fenômenos sociais caracterizados por dependência de contexto, atores múltiplos e objetivos frequentemente conflitantes (Kuhlmann & Rip, 2018).

O Social Readiness Level (SRL) é a tentativa de adaptar a lógica de "níveis de prontidão" ao campo de Inovação Social, com versões desenvolvidas por organizações como Innovation Fund Denmark (2019) e subsequentemente discutidas por pesquisadores como Sprenkeling et al. (2022). Diferencia-se criticamente do TRL em aspectos importantes: reconhece que maturidade social não é propriedade isolada do "projeto", mas resultado de relações entre atores, instituições e comunidades (Avelino et al., 2019); assume não-linearidade e permite regressões quando contextos políticos ou institucionais se transformam; e opera sob lógica de coconstrução de legitimidade mais do que verificação externa (Cajaiba-Santana, 2014).

Pel et al., (2020) e Verma e Allen, (2024) levantam questões acerca do risco de essencialismo indicador, dificuldade de opera racionalização consistente entre contextos, e falta de consenso metodológico sobre quais indicadores devem integrar cada nível. Apesar destes desafios, o SRL representa avanço significativo em reconhecer que Inovação Social requer frameworks próprios, não meramente adaptados de paradigmas tecnológicos.

## 2.1 Ferramentas de avaliação para iniciativas de impacto social

A mensuração de impacto em IS é acompanhada por uma complexidade que é diretamente proporcional à sua finalidade emancipatória. Essa complexidade também pode ser explicada pelo fato de o seu sucesso estar baseado em fatores que, por sua própria natureza comportamental e relacional, são difíceis de quantificar por meio da contabilidade convencional (Murray et al., 2010; Cajaiba-Santana, 2014; Phillips *et al.*, 2015). Entre as ferramentas tradicionais destacam-se o Retorno Social sobre Investimento (SROI), as Teorias da Mudança (ToC), os Mapas de Impacto e a avaliação participativa, cada qual respondendo a dimensões específicas do impacto social.

O SROI, desenvolvido no Reino Unido no fim dos anos 1990 (Nicholls et al., 2012), concentra-se em retrospectivas de monetização para traduzir impactos sociais. O modelo é retrospectivo e depende de arbitrariedades na precificação de externalidades sociais intangíveis (Arvidson et al., 2013; Langer & Schroeder, 2014; Fujiwara & Campbell, 2011). Paralelamente, Teorias da Mudança e Mapas de Impacto logram explicitar cadeias causais (insumos–atividades–outputs–outcomes–impacto), mas tendem à rigidez estática frente a choques contextuais, inviabilizando a padronização comparativa entre projetos plurais. (Weiss, 1995; Rogers, 2014; Patton, 2002, 2010; Taplin & Clark, 2012; Chevalier & Buckles, 2013; Mayne, 2019).

Por fim, Metodologias participativas de avaliação reconhecem beneficiários como produtores legítimos de conhecimento avaliativo (Chambers, 1997; Estrella & Gaventa, 2002) e aumentam a relevância contextual e a legitimidade sociopolítica dos resultados (Gujit, 2014). No entanto, sua forte contextualização dificulta a agregação de evidências e a comparação entre projetos, e comunidades nem sempre dispõem de expertise técnica para analisar escalabilidade e sustentabilidade (Chouinard & Cousins, 2007; Shaw et al., 2018).

## 2.2 O processo de Inovação Social

A escalabilidade da Inovação Social depende de abordagem que contemple o processo percorrido e o resultado de impacto gerado. Com relação aos seus percursos, as iniciativas de IS têm sido apresentadas na literatura científica como

um fenômeno dinâmico que ocorre em etapas relacionadas, fluídas, mas estruturalmente identificáveis. Segundo Mulgan (2007) e Bayuo; Chaminade; Göransson (2020), este percurso inicia-se desde a problematização ou identificação das necessidades sociais. Bhatt e Ahmad (2017), ao investigarem negócios de impacto voltados a populações marginalizadas, demonstram que a fase de iniciação exige que a necessidade social seja diagnosticada no interesse coletivo. Murray et al. (2010) conceituam este estágio como a fase de "estímulos e inspirações", onde as contradições e colapsos sociais forçam a ideação e a formulação de novas intervenções.

Ultrapassada a fase de diagnóstico e ideação, inicia-se a fase de desenvolvimento. Conforme Mulyaningsih, Yudoko e Rudito (2016), a transição da ideia para a prática ocorre da cognição e tenacidade do empreendedor social individual para a formalização dentro de uma instituição social, onde o conhecimento tácito é codificado para gerar soluções viáveis. Sawyer e Henriksen (2024) ajudam a reforçar a dimensão da criatividade como processo social e contextual. Metszösy (2020) argumenta que essa etapa exige avaliações contínuas de engajamento, ciclos de retroalimentação metodológica com os beneficiários, e a formatação de diretrizes de comunicação que promovam o entendimento mútuo para a consolidação e mitigação de barreiras de aceitação cultural.

O estágio final é descrito por Freire, Del Gaudio e Franzato (2017) como o caminho para a integração ecossistêmica. Segundo os autores, a capacidade de influenciar mudança sociotécnica exige a integração da IS em ecossistemas de impacto social amplo, promovendo a difusão generativa por múltiplas geografias.

A partir do processo de desenvolvimento da IS, a sua prontidão deve estar condicionada ao quanto as inovações sociais são capazes de atuar como direcionadores de mudanças para questionar e engajar uma população para o comportamento coletivo, de reordenação dos fluxos de autoridades e de recursos econômicos, ou na desconstrução de crenças limitantes sobre os sistemas sociais excludentes em que elas ocorram.

## 2.3 O reconhecimento e a proteção das Inovações Sociais

A ausência de métricas de prontidão é relacionada à vulnerabilidade jurídica das inovações sociais. Para compreender esse ponto é indispensável examinar a economia política da proteção do conhecimento. Uma das grandes questões que pairam sobre formuladores de políticas públicas, acadêmicos e economistas do desenvolvimento é de como melhor promover a inovação em contextos caracterizados por desigualdades excludentes. Contudo, há um sentimento crescente sobre falhas estruturais de mercado, de que algo está errado com o sistema global que governa a propriedade intelectual — paradoxo apontado por Stiglitz em *Making Globalization Work* (2006).

Este cenário é acentuado pelos acordos internacionais, como o Acordo TRIPS (Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), que, ao impor regras patentárias restritas de países centrais a nações periféricas, deflagrou o que juristas classificam como o novo movimento de cerceamento do domínio público. Por outro lado, a ideologia do conhecimento aberto fomentou expropriações quando agências de consultoria exógenas extraem o saber comunitário orgânico, empacotam-no sem dar os devidos créditos aos originadores e o comercializam como métodos corporativos privados.

No Brasil, a mitigação deste risco colide diretamente com as vedações da Lei da Propriedade Industrial (LPI - Lei nº 9.279/1996) (Brasil, 1996). O escopo da LPI repousa sobre a materialidade; seu Artigo 10 veda perentoriamente a concessão de patentes para métodos, esquemas de negócios, arranjos organizacionais abstratos e planos educativos, removendo tecnologias e inovações sociais do sistema de proteção patentária clássico. A Inovação Social demanda, assim, vias de proteção alternativas.

## 3. METODOLOGIA

A pesquisa classifica-se como de abordagem qualitativa, sendo descritiva e exploratória, com uso de pesquisa documental e revisão bibliográfica sistemática. O desenho de pesquisa articula a exploração sobre três corpus complementares: revisão sistemática de literatura abrangendo o período de 1970 a 2024, que mapeou

a evolução conceitual de Inovação Social, métricas de impacto social, frameworks de prontidão tecnológica e debates sobre governança de inovação; pesquisa documental que incluiu análise de políticas públicas brasileiras (Lei de Propriedade Industrial nº 9.279/1996), marcos regulatórios internacionais de transferência de tecnologia e protocolos de avaliação de iniciativas de impacto social existentes; e simulação de aplicação prática através de simulação aplicada de iniciativa de combate à violência doméstica, demonstrando funcionamento do Radar Social (doravante, 'ferramenta' ou 'plataforma Radar Social') quando aplicado a problema social real e pluridimensional.

### 3.1 Procedimentos e Etapas de Pesquisa

#### **Etapa 1: Revisão Sistemática da Literatura Sobre Inovação Social (1970-2024)**

A revisão sistemática foi conduzida na base de dados Web of Science (WoS) — a escolha da base deve-se ao privilégio de rastreabilidade e controle de duplicidade, em conformidade com boas práticas de relato transparente de revisões —, cobrindo o intervalo temporal de 1970 a 2024, utilizando as sintaxes de busca "soci\* AND innov\*" e "social\* AND inova\*", aplicadas aos títulos e resumos dos artigos e revisões. O processo de seleção inicial seguiu procedimento hierárquico em quatro subetapas: a recuperação primária retornou 6.011 registros, os quais foram submetidos a filtragem de metadados quanto à aderência temática (Inovação Social e impacto social), resultando em 4.129 registros; subsequentemente, realizou-se escrutínio qualitativo de pertinência ao objeto de pesquisa (foram excluídos artigos que não abordavam diretamente Inovação Social ou impacto social; tratavam apenas de inovação tecnológica sem interface social; eram editoriais ou notas de pesquisa sem dados empíricos), reduzindo o corpus para 328 publicações; finalmente, aplicou-se o algoritmo *Methodi Ordinatio* (Pagani, Kovaleski & Resende, 2015) para identificação das publicações de maior impacto (procedimento de síntese), utilizando o critério *InOrdinatio*, resultando na seleção de 20 publicações para a revisão da literatura (Quadro 1).

**Quadro 1** - As 20 Principais Publicações sobre IS na Web of Science pelo Methodi Ordinatio (1970 a 2024).

Título	Autores	InOrdinatio
Social innovation: Moving the field forward, A conceptual framework	Cajaiba-Santana, G.	550
Social innovation research: An emerging area of innovation studies?	van der Have, RP; Rubalcaba, L.	444,2
Social Innovation and Social Entrepreneurship: A Systematic Review	Phillips, W; Lee, H; Ghobadian, A; O'Regan, N; James, P	404,8
Transformative social innovation and (dis)empowerment	Avelino, F; Wittmayer, JM; Pel, B; Weaver, P; Dumitru, A; Haxeltine, A; Kemp, R; Jorgensen, MS; Bauler, T; Ruijsink, S; O'Riordan, T	311
'Shaken, but not stirred': Sixty years of defining social innovation	Edwards-Schachter, M; Wallace, ML	218
Lessons for Responsible Innovation in the Business Context: A Systematic Literature Review of Responsible, Social and Sustainable Innovation Practices	Lubberink, R; Blok, V; van Ophem, J; Omta, O	200,9
How Social Innovation 'Came to Be': Tracing the Evolution of a Contested Concept	Ayob, N; Teasdale, S; Fagan, K	197
Towards a theory of transformative social innovation: A relational framework and 12 propositions	Pel, B; Haxeltine, A; Avelino, F; Dumitru, A; Kemp, R; Bauler, T; Kunze, I; Dorland, J; Wittmayer, J; Jorgensen, MS	186,2
Social innovation: Ten cases from Benjamin Franklin	Mumford, MD	182,6
Social innovation, an answer to contemporary societal challenges? Locating the concept in theory and practice	Grimm, R; Fox, C; Baines, S; Albertson, K	167
Social innovation: a window on alternative ways of organizing and innovating	Tracey, P; Stott, N	160,8
Narratives of change: How social innovation initiatives construct societal transformation	Wittmayer, JM; Backhaus, J; Avelino, F; Pel, B; Strasser, T; Kunze, I; Zuijderwijk, L	156
The concept of the Anthropocene as a game-changer: a new context for social innovation and transformations to sustainability	Olsson, Per; Moore, Michele-Lee; Westley, Frances R.; McCarthy, Daniel D. P.	152,1
The dynamics of social innovation	Young, H. Peyton	150,1
Developing Social Entrepreneurs and Social Innovators: A Social Identity and Self-Efficacy Approach	Smith, IH; Woodworth, WP	147,8
Intellectual evolution of social innovation: A bibliometric analysis and avenues for future research trends	Foroudi, P; Akarsu, TN; Marvi, R; Balakrishnan, J	143,3
Social innovation in emerging economies: A national systems of innovation based approach	Rao-Nicholson, R; Vorley, T; Khan, Z	140
Translocal empowerment in transformative social innovation networks	Avelino, F; Dumitru, A; Cipolla, C; Kunze, I; Wittmayer, J	138,8
An empirical investigation of social innovation initiatives for sustainable urban development	Angelidou, M; Psaltoglou, A	136,7
Fostering Quality of Life through Social Innovation: A Living Lab Methodology Study Case	Edwards-Schachter, ME; Matti, CE; Alcántara, E	133,1

**Fonte:** Elaborado pelos autores com base em bibliografia consultada (2025).

## **Etapa 2: Análise de Marcos Jurídicos para Proteção de Propriedade Intelectual em Inovações Sociais**

Nesta etapa foram consultados instrumentos legais brasileiros sobre proteção de propriedade intelectual, incluindo: Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial), Lei nº 9.609/1998 (Lei de Proteção de Software) e Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Inovação). A pesquisa documental foi complementada por literatura especializada em propriedade intelectual e inovação (Barbosa, 2008; Denis, 2008; World Intellectual Property Organization, 2020), com foco em analisar mecanismos de proteção jurídica potencialmente aplicáveis a inovações sociais, particularmente aqueles voltados a reconhecimento e valoração de conhecimento comunitário e práticas colaborativas não necessariamente passíveis de patenteamento convencional.

## **Etapa 3: Análise de Literatura Sobre Technology Readiness Level e Social Readiness Level**

A terceira etapa consistiu na análise comparativa de literatura sobre Technology Readiness Level e Social Readiness Level, utilizando como fontes primárias os NASA Technical Reports para fundamentação de TRL, e publicações recentes sobre SRL, incluindo Innovation Fund Denmark (2019), Sprenkeling et al. (2022) e Verma e Allen (2024). O objetivo desta etapa foi estabelecer diferenciação epistemológica entre os dois frameworks, identificando pressupostos teóricos distintos e implicações metodológicas decorrentes.

## **Etapa 4: Construção e Operacionalização da Plataforma Radar Social**

O processo de construção da plataforma Radar Social seguiu procedimento iterativo articulando três componentes principais: inicialmente, estruturou-se arquitetura geral do instrumento identificando os 9 níveis de Social Readiness Level (SRL) organizados em 3 fases sequenciais (Pesquisa, Desenvolvimento e Implantação), com base no modelo de Innovation Fund Denmark (2019); em sequência, para cada nível foram especificados: definição do que constitui "maturidade" naquele estágio, conjunto de indicadores observáveis que caracterizam

esse nível, descrição das evidências documentais aceitas como prova de atingimento e critérios explícitos de progressão; na terceira fase, procedeu-se à atribuição de pesos ponderados aos indicadores mediante análise dos fatores críticos de escalabilidade em Inovação Social, estabelecendo hierarquias de importância relativa entre dimensões sociais, técnicas, financeiras e institucionais.

A matriz operacional é apresentada neste artigo como proposta metodológica, reconhecendo que seu refinamento dependerá de aplicação em múltiplos contextos e tipos de iniciativas reais.

### **Etapa 5: Validação Preliminar através de Simulação Aplicada**

Para demonstração de funcionalidade da plataforma Radar Social, aplicou-se o instrumento a um cenário hipotético de iniciativa de combate à violência doméstica em contexto comunitário. A seleção deste tipo de problema justifica-se por múltiplas razões: violência doméstica constitui desafio social de elevada complexidade que transcende dimensões puramente materiais, demandando intervenções que articulem simultaneamente aspectos jurídicos, psicossociais, institucionais e territoriais; as estratégias desenvolvidas para seu enfrentamento apresentam potencial transferível a outros contextos geográficos e populacionais; e a dinâmica de implementação envolve processos reais de mobilização comunitária, validação de conhecimento situado e renegociação de relações de poder, permitindo teste realista de como os indicadores SRL operam em prática.

O procedimento consistiu em construção de situação hipotética extrapolada de casos reais documentados na literatura; aplicação da matriz SRL através do Radar Social ao cenário proposto, documentando progressão por cada nível; e análise de como o instrumento captura dimensões relevantes de maturidade social. Importa frisar que o caso apresentado é simulado, baseado em padrões reais observados. Nomes de instituições, localizações geográficas e atores foram ficcionalizados para fins acadêmicos, mantendo fidelidade aos contextos e desafios observados em iniciativas similares reais.

## 3.2 Fluxograma Metodológico

A Figura 1 apresenta o fluxo metodológico da pesquisa, estruturado nas cinco etapas apresentadas.

Figura 1 - Etapas do Processo Metodológico



Fonte: Elaborada pelos autores (2026).

## 3.3 Avaliação Preliminar com Especialistas

A avaliação preliminar da matriz SRL para o Radar Social foi conduzida mediante consulta estruturada em rodada única, utilizando questões abertas para coleta de avaliações qualitativas. Este método foi escolhido por sua capacidade de capturar julgamentos nuançados sobre adequação conceitual e prática do instrumento, sem impor restrições às formas de expressão crítica.

Foram consultados 8 especialistas selecionados por atuação em Inovação Social, empreendedorismo de impacto ou políticas de inovação, experiência mínima de quatro anos na temática e vínculos em ICTs ou organizações comunitárias, com

distribuição em três regiões do Brasil. Os participantes foram convidados por meio de redes acadêmicas e profissionais, mediante formulário de interesse que confirmava o atendimento aos critérios. O grupo foi formado por 5 pesquisadores com expertise em Inovação Social (com publicações e grupos de pesquisa cadastrados em instituições de ensino superior) e 3 gestores de núcleos de ação comunitária com atuação em Inovação Social em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

Os especialistas avaliaram a matriz SRL a partir de quatro dimensões: clareza dos indicadores, relevância teórica, operacionalidade em contextos reais e adequação dos pesos. As respostas foram analisadas tematicamente, permitindo identificar convergências e pontos de ajuste; sugestões de refinamento textual e maior especificidade das evidências documentais foram incorporadas à versão atual do instrumento.

As avaliações coletadas foram submetidas a análise, em que comentários e críticas dos especialistas foram codificados segundo as dimensões avaliadas. Posteriormente, foi construída uma matriz de convergência-divergência, que mapeou o grau de concordância entre especialistas para cada indicador e para a estrutura geral da matriz. Esta abordagem permitiu identificar tanto áreas de consenso sólido quanto potenciais pontos de revisão futura.

### **3.4 Limitações Metodológicas**

O estudo apresenta limitações que devem ser explicitadas para fins de transparência e de adequada apropriação dos resultados. O Radar Social ainda se configura como uma proposta de instrumento, com indicadores construídos por triangulação teórica e submetidos a uma avaliação preliminar simplificada. Isso implica que a lista de indicadores e seus parâmetros poderá ser modificada ou refinada à medida que forem utilizados por implementadores em contextos reais. A avaliação da matriz contou com 8 especialistas, o que, embora articule dimensões teóricas e práticas, ainda pode ser ampliado para produzir uma validação robusta dos componentes e das possibilidades de aplicação da ferramenta.

## 4. RADAR SOCIAL: A TANGIBILIZAÇÃO DO ATIVO DE VALOR SOCIAL ATRAVÉS DE MÉTRICA DE PRONTIDÃO

O Radar Social configura-se como intervenção sociotécnica inédita voltada à mensuração de maturidade em Inovação Social, desenvolvida como programa de computador protegido sob o regime de direitos autorais previsto na Lei do Software (Lei nº 9.609/1998). Diferentemente de ferramentas tradicionais de avaliação de impacto, o Radar Social se ancora no Social Readiness Level (SRL), que desloca o foco da prontidão tecnocêntrica para a prontidão sociotécnica, isto é, a capacidade de uma inovação alterar matrizes de decisão, produzir mudanças legitimadas no território e enraizar-se na cultura institucional e comunitária onde opera. A teoria da mudança do Radar Social parte da identificação participativa do problema social, passa pela coconstrução da solução, pela experimentação e pela estabilização institucional, e culmina na institucionalização e no impacto sistêmico, sempre mediada por riscos contextuais, redistribuição de poder e validação comunitária.

### 4.1 Arquitetura de funcionamento do Radar Social

A arquitetura do Radar Social organiza o SRL em nove níveis distribuídos em três fases (Pesquisa, Desenvolvimento e Implantação), que dialogam com as etapas de problematização, experimentação e institucionalização descritas na literatura (Mulgan, 2007; Murray et al., 2010; Freire, Del Gaudio & Franzato, 2017). Na Fase I, o instrumento exige: que o foco recaia sobre a identificação do problema social a partir da vivência comunitária (SRL 1); que o desenho participativo da solução e a prova de conceito estejam alinhadas às perspectivas dos beneficiários (SRL 2); e que haja evidências de prova de conceito, com ciclos iniciais de feedback entre proponentes e beneficiários (SRL 3).

Na Fase II, de Desenvolvimento (SRL 4–6), o foco desloca-se para a escalabilidade: testes controlados em contexto real, ainda em escala limitada, funcionam como filtro contra distorções associadas ao carisma do fundador e exigem demonstrar que manuais metodológicos são transferíveis (SRL 4–5); a operação estável (SRL 6) supõe rotinização institucional da prática, com infraestrutura sociotécnica minimamente autossuficiente.

Por fim, na Fase III, de Implantação Sistêmica (SRL 7–9), avalia-se a sustentabilidade econômica, a integração da iniciativa em políticas públicas e cadeias de valor social (SRL 7–8) e, em última instância, a capacidade de produzir alterações nas matrizes de poder, isto é, mudanças duradouras em regras, normas e estruturas decisórias que regem o território (SRL 9).

Cada nível de SRL é descrito por definição operacional, indicadores observáveis com pesos e evidências documentais associadas. A pontuação é calculada pela soma ponderada das respostas aos indicadores e organizada por fases, com gatilhos mínimos de pontuação para progressão entre elas, de modo a evitar classificações prematuras em níveis elevados de maturidade. Na Fase 1, a pontuação  $SRL_{Fase1}$  resulta da agregação dos níveis 1 a 3; na Fase 2,  $SRL_{Fase2}$  acumula a Fase 1 e acrescenta os níveis 4 a 6; na Fase 3,  $SRL_{Final}$  soma as pontuações da Fase 2 aos níveis 7 a 9.

Os gatilhos de desbloqueio reforçam a exigência de fundamentação consistente antes de reconhecer níveis elevados de maturidade. O Quadro 2 apresenta a estrutura por fase e nível do Radar Social, destacando o indicador, o peso, a racionalidade teórica e as evidências documentais possíveis.

**Quadro 2 – Arquitetura Metodológica do Radar Social**

Fase	Nível SRL	Indicadores	Peso (0–10)	Racionalidade Teórica	Evidências Documentais Possíveis
Fase 1	SRL 1 Fundamentação	Identificação do problema e validação comunitária	5	Garantir que o problema é real, prioritário e reconhecido pela comunidade, em linha com literatura que vincula IS à problematização situada (Mulgan, 2007; Bhatt & Ahmad, 2017).	Diário de campo etnográfico; Relatório diagnóstico; atas participativas; matriz de necessidades validada; entrevistas com grupos focais; mapeamento participativo; co-autoria com representantes comunitários.
		Mapeamento de soluções existentes	5	Diferenciar ineditismo de inovação incremental, reconhecendo ecossistemas pré-existentes (Mulgan, 2007; Bhatt & Ahmad, 2017).	Análise de atores/instituições; mapeamento de oferta de serviços; documento explicitando lacunas; análise comparativa com iniciativas similares.
	SRL 2 Concepção	Desenho da proposta	5	Verificar existência de modelo minimamente estruturado (fluxo, recursos, atividades) antes de avançar para	Relatório de desenho participativo; atas de workshops co-design; modelo conceitual

				prototipagem (Westley et al., 2010).	documentado; matriz de stakeholders.
		Validação conceitual com beneficiários	5	Assegurar escuta ativa e ajustes a partir de feedback inicial, em consonância com abordagens participativas (Westley et al., 2010; Moulaert et al., 2007).	MOU assinado por instituições; atas de assembleias comunitárias com votação de aprovação; matriz de indicadores co-construída; documentação de modificações ao desenho.
	SRL 3 Prova de Conceito	Prova de conceito realizada	5	Testar viabilidade mínima da solução em protótipo ou modelo simplificado. (Hartmann & Linn, 2008).	Relatório de piloto; registros de participantes em comunidades; banco de dados com avaliações; manuais.
		Feedback de usabilidade inicial	5	Incorporar percepções de uso real na melhoria da solução, reforçando a circularidade do processo. (Hartmann & Linn, 2008).	Atas de reuniões de feedback; questionários de satisfação; documentação de ajustes implementados; formulários de avaliação de usuários.
>>> GATILHO Fase 1 → 2: SRL1 + SRL2 + SRL3		—	Verificação de todas as evidências da fase.		
Fase 2	SRL 4 Pilotagem	Modelo em ambiente real	5	Verificar legitimidade e aceitação social em contexto real. (Hartmann & Linn, 2008).	Relatório funcional; registros de participantes em comunidades; banco de dados com casos estruturados; verificação in loco; pessoal formalizado.
		Relatórios de testes sociais	5	Documentação mínima que registre sucessos, fracassos e aprendizados, alinhada a boas práticas de avaliação (Hartmann & Linn, 2008).	Relatórios de atividades; atas de reuniões de monitoramento; fichas de desempenho; registros de casos com fluxo completo; auditorias internas/externas.
	SRL 5 Replicabilidade	Avaliação de replicabilidade	10	Verificar se a solução gera impacto comparável em outro território ou grupo, respondendo diretamente à exigência de escalabilidade (Bayuo et al., 2020)	Protocolo de transferência; relatório de replicação; MOU replicação; indicadores pré-pós novo contexto; manuais v2.0 + novo BD. Proteção de Propriedade Intelectual
	SRL 6 Estabilidade	Estabilidade operacional	10	Avaliar se a iniciativa funciona de modo contínuo e institucionalizado, sem dependência exclusiva da figura fundadora, aproximando-se de rotina sociotécnica (Dees et al., 2004).	Instituição de programa permanente; organograma formalizado; pessoal permanente; operação contínua em diferentes comunidades por mais de 12 meses; protocolos

					operacionais codificados.
>>> GATILHO Fase 2 → 3: SRL4 + SRL5 + SRL6		—	Verificação de todas as evidências das 2 fases anteriores.		
Fase 3	SRL 7 Sustentabilidade	Viabilidade socioeconômica	10	Aferir sustentabilidade financeira e proporcionalidade entre custos e valor social entregue, em diálogo com debates sobre modelos de negócio para IS (Bocken et al., 2014).	Plano de sustentabilidade ≥ 5 anos; contratos franchising; fundo rotatório formalizado; relatório SROI.
	SRL 8 Institucionalização	Formalização de parcerias institucionais	10	Verificar existência de acordos formais com governos, empresas ou organizações, e sua capacidade de garantir adoção em larga escala (Murray et al., 2010).	Portarias institucionais; órgãos públicos com ACT vigente; lei orgânica municipal; resoluções conselhos; financiamento público por ≥ 2 anos; independência decisões local; política pública.
	SRL 9 Impacto Sistêmico	Evidências de transformação social e de matriz de poder	10	Identificar mudanças estruturais duradouras (normas, políticas, dinâmicas de poder) para redução de problemas sociais, em consonância com concepção de IS como reconfiguração de relações de poder (Avelino et al., 2019; Olsson et al., 2017; Cajaiba-Santana (2014)).	Série epidemiológica com demonstração de redução do problema; survey comunitário; cargos liderança público beneficiário; replicação em diferentes contextos.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2026)

A combinação entre indicadores, gatilhos de desbloqueio e estrutura de pesos reforça o caráter “preditivo” da governança proposta, na medida em que exige que as iniciativas demonstrem fundamentos mínimos de diagnóstico, coprodução com beneficiários e testagem em contexto real antes de serem classificadas em níveis elevados de maturidade.

A lógica de governança preditiva da plataforma procura traduzir variáveis sociais em parâmetros verificáveis, sem ignorar sua natureza relacional. As “chaves operacionais” sintetizadas no Quadro 3 respondem às críticas presentes na literatura sobre avaliação de Inovação Social.

**Quadro 3 - A Lógica de Governança do Radar Social**

Chaves Operacionais	Descrição de Funcionamento
Parametrização Dinâmica	Permite a personalização de indicadores, ajustando-os conforme as especificidades comunitárias ou diretrizes restritas de áreas temáticas.
Exportação de Relatórios	Fornecer rotinas estruturadas de dados.
Sistema de Apoio à Decisão	Integra sistema de apoio à decisão que classifica e permite a comparação preditiva, promovendo a identificação de lacunas de maturidade.

**Fonte:** Elaborado pelos Autores (2026)

A governança preditiva aqui descrita deve ser lida como modelo em desenvolvimento, que pode oferecer subsídios para decisões de gestão e alocação de capital social. Em seu contexto funcional, a plataforma procura responder à lacuna que se refere à tangibilização do ativo de valor social. Identifica-se a dificuldade de proteger inovações que operam no terreno do intangível — metodologias, arranjos organizacionais, protocolos e know-how comunitário — especialmente diante das restrições do sistema patentário clássico (Art. 10 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279/1996) e das assimetrias geradas por acordos internacionais como o TRIPS (Stiglitz, 2006; Barbosa, 2008).

Essa lacuna de proteção jurídica repercute diretamente na governança de IS, uma vez que metodologias desenvolvidas por comunidades são informalmente reconhecidas, valoradas ou protegidas sob lentes de propriedade intelectual (Cajaiba-Santana, 2014; Phillips et al., 2015), reproduzindo históricos padrões de expropriação de conhecimento (van der Have & Rubalcaba, 2016). Nesse contexto, instrumentos que implementam métricas de maturidade associadas à estruturação e documentação de processos comunitários podem contribuir para o reconhecimento e visibilização de ativos intangíveis produzidos por iniciativas de Inovação Social (Edwards-Schachter & Wallace, 2017; Avelino et al., 2019), potencialmente alinhando-se a agendas contemporâneas de justiça epistêmica (Santos, 2014) e soberania tecnológica, embora sua efetividade dependa de validação empírica contínua e participação permanente das comunidades envolvidas.

Ao posicionar o SRL 5 (Replicabilidade) como limiar no qual a iniciativa demonstra capacidade de produzir resultados semelhantes em outro contexto, o Radar Social indica o momento em que se torna recomendável analisar, caso a caso,

estratégias de proteção jurídica combinada: registro de marca de serviço, proteção autoral de manuais e materiais didáticos, eventual registro de software quando houver componente digital, contratos de licenciamento ou franquia social e, apenas subsidiariamente, mecanismos de segredo industrial para porções do know-how que não possam ser divulgadas sem risco de expropriação indevida.

Desse modo, a plataforma organiza evidências de maturidade que podem subsidiar ICTs e organizações comunitárias na avaliação e escolha de arranjos de propriedade intelectual mais adequados ao perfil de cada iniciativa. Este desenho dialoga com preocupações acerca da tensão entre proteção de conhecimento comunitário e justiça cognitiva. O modelo proposto reconhece que a decisão sobre reter ou não determinados elementos metodológicos sob confidencialidade deve ser articulada com protocolos comunitários de consentimento livre, prévio e informado (CLPI), acordos de repartição de benefícios e, quando pertinente, modelos de licenciamento aberto condicionado, marcas coletivas ou selos comunitários, sempre sob liderança e autodeterminação das comunidades envolvidas.

A própria existência de métricas de maturidade sociotécnica pode fortalecer a posição negocial de comunidades e organizações de base em processos de transferência de tecnologia social, na medida em que oferece evidências de que determinado arranjo é fruto de trajetória estruturada de experimentação e validação.

Por fim, a funcionalidade do Radar Social como governança de impacto deve ser tratada com cautela. Em um cenário de crescimento acelerado do investimento social privado e de difusão de instrumentos como títulos de impacto social (GIFE, 2025), métricas SRL podem, em princípio, oferecer referência mais consistente para decisões de due diligence e para o escalonamento de volumes de capital a depender do nível de maturidade. No entanto, há risco de que a transformação de processos comunitários complexos em escores numéricos e rankings induza tecnocratização da Inovação Social, sobretudo se indicadores forem utilizados de forma descontextualizada ou sem participação significativa das comunidades avaliadas.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DE APLICAÇÃO DO RADAR SOCIAL

A presente seção apresenta a aplicação prática do Radar Social em uma iniciativa de Inovação Social voltada ao enfrentamento da violência doméstica em contexto de vulnerabilidade socioeconômica no Leste Sergipano. Trata-se de caso hipotético, construído a partir da combinação entre experiência acumulada do grupo de pesquisa, evidências secundárias sobre políticas de proteção às mulheres e trajetórias reais de programas comunitários de combate à violência, adaptadas para fins acadêmicos. A narrativa descreve o ciclo de vida completo da iniciativa e de seu arranjo social, incluindo metodologias de acolhimento a vítimas e o desenvolvimento de um software para registro de denúncias.

### 5.1 Contextualização da Iniciativa

Denominada “Redes de Proteção Comunitária” (RPC), a iniciativa está situada em zonas rurais no município de Laranjeiras, no interior de Sergipe, e tem como público-alvo mulheres em situação de violência doméstica e suas famílias. O período analisado compreende 2020 a 2026, cobrindo a fase de concepção durante a pandemia de Covid-19, a implementação em território piloto e a expansão para outras localidades do Leste Sergipano, com avaliação de maturidade realizada pelo Radar Social em janeiro de 2026. O foco da iniciativa é integrar diagnóstico participativo, acolhimento comunitário, articulação interinstitucional e uso de tecnologia digital para reconfigurar, de forma progressiva, as relações de poder que sustentam a violência de gênero no território. A dimensão metrológica da avaliação desta iniciativa pela ferramenta Radar Social e a transição pelas suas fases de maturidade são documentadas no Quadro 4.

**Quadro 4** –Trajetória de Maturidade Social da RPC (2020–2026) no Radar Social

Fase	Nível SRL	Período	Indicadores	Pesos	Evidências Documentais	Crítérios Progressão
I	SRL 1	2020	Identificação do problema e validação comunitária; Mapeamento de soluções existentes	10	Diário etnográfico Relatório de relatos de Mulheres vítimas e não vítimas Relatório de Matriz necessidades	Diagnóstico e Necessidades priorizadas coletivamente. Reconhecimento formal de lideranças mapeamento de oferta de serviços existentes.

	SRL 2	2020–2021	Desenho da proposta; Validação conceitual com beneficiários.	10	Relatório desenho participativo + teoria mudança. Matriz de stakeholders Atas de assembleias comunitárias com votação de aprovação.	Desenho aprovado coletivamente. Modelo documentado. Modelo + protótipo lógico aprovados.
	SRL 3	2021	Prova de conceito realizada; Feedback de usabilidade inicial.	10	Relatório piloto qualitativo/quantitativo Registros atendimentos. Relatório de pesquisa de satisfação. Atas reuniões de aplicação de ajustes.	Prova conceito validada. Ajustes prioritários realizados. Prototipagem documentada.
II	SRL 4	2021–2023	Modelo em ambiente real; Relatórios de testes sociais.	10	Relatórios operacionais anuais. Registros sistemáticos casos. Registro de banco de dados com casos.	Operação de testagem estabilizada localmente. Banco de dados funcional de registros. Protocolos metodológicos codificados.
	SRL 5	2023–2024	Avaliação de replicabilidade.	10	Registro do Protocolo transferência com Proteção da PI. Relatório capacitação de metodologias de acolhimento em novo cenário Manuais de uso do software para atendimento. Memorandos de entendimento entre prefeitura, universidade e OSCs locais Avaliação resultados comparativa.	Replicabilidade empiricamente validada. Acordos transferência. Institucionalização estável construída
	SRL 6	2024–2025	Estabilidade operacional.	10	Instituição de Programa SOS Proteção Mulheres Organograma formalizado.	Continuidade programática aprovada. Incorporação plena sistemas oficiais. Integração cadeias de valor social.

III	SRL 7	2025–2026	Viabilidade socioeconômica.	10	Plano sustentabilidade aprovado com projeções 5 anos Contrato franchising social assinado Estatuto fundo rotatório formalizado Governança participativa em operação	Legislação franchising social aprovada Gestão financeira local consolidada Repartição benefícios transparente Independência progressiva de subvenções
	SRL 8	2026	Formalização de parcerias institucionais.	10	Portarias de órgãos públicos adotando RPC como protocolo. Acordos governança compartilhada ONG-Estado-universidade (formalizados). Lei orgânica municipal dedicada a proteção de mulheres com metodologia RPC.	Integração consolidada a políticas centrais. Continuidade independente Replicação múltiplos contextos com princípios governança comunitária.
	SRL 9	2025–2026	Evidências de transformação social e de matriz de poder.	10	Série epidemiológica 2020-2026: 54% redução violência doméstica (triangulação: polícia+ saúde+ redes comunitárias) Survey comunitário: 82% confiança no sistema, 76% apoio políticas proteção. Análise mídia local: reconfiguração discurso público sobre violência. Replicação em 6 municípios com sucesso, 3 em processo expansão.	Transformação poder documentada e reconhecida atores independentes. Replicação múltiplos contextos com manutenção princípios governança comunitária. Proteção direitos consolidada e sustentável.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2026)

Na simulação apresentada, a iniciativa RPC percorreu progressão completa dos nove níveis de maturidade (SRL 1–9), evidenciando trajetória em que a mensuração sistemática de prontidão social torna visível a passagem de uma intervenção local incipiente a um arranjo institucionalizado, replicado territorialmente e associado a mudanças observáveis em indicadores de violência de gênero. Esse resultado não constitui validação empírica generalizável do Radar Social, mas ilustra como a ferramenta permite qualificar, em termos de maturidade, escala e prontidão sociotécnica, a trajetória de iniciativas complexas, articulando métricas a processos

de decisão sobre escalabilidade e proteção de conhecimento comunitário.

Ressalta-se que, embora o caso da RPC seja inspirado em trajetórias realistas de iniciativas de combate à violência doméstica no Nordeste brasileiro, trata-se de simulação aplicada, empregada para demonstrar o funcionamento do Radar Social em um cenário plausível. Os dados foram construídos para se aproximar de avaliação de iniciativa efetivamente existente. Essa estratégia preserva a confidencialidade de iniciativas reais, ao mesmo tempo em que permite explorar o potencial do Radar Social como instrumento de mensuração de maturidade social.

## 6. GOVERNANÇA DE DADOS E QUESTÕES ÉTICAS

A implementação do Radar Social exige procedimentos de governança de dados e reflexão ética sobre coleta e processamento de informações. Essa seção analisa como a plataforma executa coleta de dados em estrutura hierárquica de três camadas: dados operacionais, dados de resultado e dados pessoais.

Pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018) e pela orientação da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), titular é a pessoa natural a quem os dados pessoais se referem; já quem decide ou trata dados é controlador ou operador. Além disso, o consentimento é uma base legal, não a única; a própria ANPD enfatiza que há outras hipóteses legais para tratamento, inclusive em contextos de pesquisa e em certas situações com dados sensíveis, desde que respeitados os requisitos da lei. Adicionalmente, frameworks contemporâneos de Inovação Social reconhecem que comunidades — não apenas indivíduos — possuem direitos coletivos sobre conhecimento tradicional, métodos comunitários e protocolos de consentimento livre, prévio e informado (CLPI), direitos que encontram proteção legal na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (ratificada pelo Brasil em 2002) e na Constituição Federal (Artigo 231).

A operacionalização de consentimento informado para uso do Radar Social segue procedimento em duas etapas, ainda que se reconheça que especificações detalhadas poderão sofrer ajustes conforme implementação prática revele necessidades não previstas. Na etapa de informação prévia, o usuário recebe o aviso sobre quais dados serão coletados, por qual motivo (o princípio de finalidade exige

que coleta de dados esteja ligada a finalidade explícita - LGPD, Lei nº 13.709/2018), como serão armazenados, quem terá acesso, tempo de retenção e direitos do usuário. Na etapa de consentimento explícito, o usuário poderá assinar formulário de consentimento, sendo o consentimento específico para a coleta e revogável a qualquer momento. O tratamento de dados pessoais demanda combinação de técnicas de pseudonimização (substituição de nome por código único) e anonimização (remoção irreversível de identificadores). Convém dizer expressamente que a titularidade ou governança do ativo intangível deve ser definida contratualmente e, quando houver conhecimento tradicional ou comunitário sensível, subordinada a protocolos participativos e repartição de benefícios.

## **7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E A TRANSFERÊNCIA DE INOVAÇÃO SOCIAL**

A tensão entre Inovação Social e propriedade intelectual não reside na dicotomia entre compartilhar e proteger, mas no desajuste entre regimes jurídicos concebidos para exclusividade privada e iniciativas cuja lógica repousa em coprodução, bem comum e replicação territorial aberta. Inovações sociais são tipicamente híbridas, entrelaçando conhecimentos comunitários, componentes tecnológicos, processos participativos e arranjos institucionais que escapam a categorias tradicionais de patente, marca ou direito autoral individual.

Quando se tenta proteger uma Inovação Social por vias clássicas ocorrem três obstáculos estruturais. O primeiro é normativo. Legislações como a Lei da Propriedade Industrial brasileira excluem do patenteamento métodos de ensino, esquemas organizacionais e apresentações de informações — precisamente onde inovações sociais operam. Conhecimentos tradicionais enfrentam regime separado de difícil operacionalização em contextos descentralizados, deixando iniciativas vulneráveis a expropriação sem mecanismo legal claro de reclamação. O segundo obstáculo é econômico-político. A patenteabilidade incentiva concentração de direitos em instituições em detrimento de comunidades cocriadoras, convertendo metodologias comunitárias em propriedade institucional. O terceiro é de escalabilidade. Modelos proprietários restritivos travam difusão porque quando a

metodologia é patenteada, comunidades enfrentam custos de licenciamento, barreiras legais à adaptação e desincentivos a inovação contextual.

A proteção jurídica de inovações sociais requer abordagem integrada articulando diferentes regimes de propriedade intelectual com governança compartilhada. Marcas coletivas oferecem proteção renovável indefinidamente, permitindo múltiplos implementadores utilizarem a marca sob regulamento comum e assegurando padrões de qualidade sem apropriação proprietária exclusiva — desvinculando proteção de identidade da apropriação de metodologia. Direito autoral protege automaticamente códigos de saberes em manuais, materiais formativos e recursos audiovisuais, podendo ser licenciado sob regimes híbridos com cláusulas de *copyleft* social que autorizam adaptação e compartilhamento, mas proíbem apropriação comercial ou privatização. Segredo industrial protege protocolos, procedimentos e arranjos interinstitucionais sob sigilo sem necessidade de registro, oferecendo proteção dinâmica quando patenteabilidade é vedada ou quando divulgação prejudica implementação comunitária.

Proteção de software tutela código-fonte e objeto por período longo, permitindo estruturação em múltiplos *tiers* onde núcleo proprietário permanece sob sigilo, interfaces funcionam sob licenças abertas para interoperabilidade, e código de visualização facilita *fork* e auditoria comunitária. Consentimento Livre, Prévio e Informado deixa de ser anexo ético para tornar-se fundamento jurídico quando inovações se articulam a conhecimentos tradicionais, especificando quem decide sobre uso, replicação e benefício, mecanismos participativos obrigatórios e sanções se direitos comunitários são violados.

A proteção de uma iniciativa como Redes de Proteção Comunitária repousa em desenho integrado articulando marca coletiva, licenças abertas híbridas, segredo industrial, proteção de software modularizada e CLPI incluindo participação comunitária vinculante. Esse arranjo permite simultaneamente proteger componentes críticos, autorizar replicação territorial sob critérios comuns, preservar integridade de processos comunitários e viabilizar repartição justa de benefícios.

Contudo, a questão que persiste é fundamentalmente política. Institutos de propriedade intelectual, ainda que reconfigurados, conseguem enfrentar assimetrias

históricas de poder entre comunidades vulneráveis e atores centralizados, ou simplesmente as sofisticam? A literatura em justiça cognitiva sugere que proteção formal é condição necessária, mas insuficiente, exigindo-se capacidade comunitária de monitoramento, acesso a canais de reclamação efetivos e vontade política real de redistribuição de poder e recursos para além de instrumentos jurídicos.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dificuldade maior da Inovação Social nunca esteve apenas em conceber respostas novas para velhos problemas, mas em fazer reconhecer, como conhecimento legítimo, processos de transformação que se formam no tecido das relações, na experiência coletiva e na reinvenção cotidiana da vida social. É por isso que tantas iniciativas decisivas para territórios vulnerabilizados seguem à margem dos circuitos institucionais de validação. Quanto mais dependem de confiança, pertencimento, mediação comunitária e deslocamento de hierarquias, menos se deixam apreender por métricas herdadas da inovação tecnológica. O que se perde, então, não é somente capacidade de mensuração. Perde-se também a possibilidade de distribuir recursos, visibilidade e continuidade de maneira justa.

O Radar Social nasce como tentativa de resposta a essa fratura. A capacidade da plataforma está em propor uma forma de leitura capaz de traduzir maturidade social sem esvaziar aquilo que lhe é constitutivo, isto é, sua densidade relacional, seu lastro territorial e sua espessura política. Ao aproximar avaliação, governança de dados e proteção de ativos intangíveis, o modelo desloca a discussão para um ponto mais exigente. As implicações desse deslocamento são amplas. Para o financiamento de impacto, o Radar Social oferece um critério mais fino para lidar com a incerteza, reduzindo a distância entre decisão de financiamento e realidade social sem transformar a avaliação em um ritual tecnocrático.

Para a pesquisa e para a formulação de políticas, o instrumento sugere que a ideia de prontidão social exige estatuto próprio, e não pode ser tratada como adaptação secundária de escalas concebidas para artefatos técnicos. Sua consistência dependerá, por isso, de prova empírica continuada, escuta qualificada das comunidades envolvidas e vigilância constante quanto aos efeitos jurídicos e

políticos da circulação de dados, métodos e conhecimentos situados.

Ao fim, a questão mais importante talvez não seja técnica, mas ética e política. Se a Inovação Social deseja conservar sua potência transformadora, seus instrumentos de mensuração, proteção e escalabilidade precisarão ser construídos em diálogo efetivo com aqueles que sustentam, na prática, os processos de mudança. Fora disso, há sempre o risco de que a linguagem do reconhecimento se converta, mais uma vez, em linguagem de captura.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

## REFERÊNCIAS

ANGELIDOU, M.; PSALTOGLOU, A. An empirical investigation of social innovation initiatives for sustainable urban development. *Sustainable Cities and Society*, v. 33, p. 113–125, ago. 2017.

AVELINO, F. et al. Transformative social innovation and (dis)empowerment. *Technological Forecasting and Social Change*, v. 145, p. 195-206, 2019.

ARVIDSON, Malin; LYON, Fiona; McKAY, Stephen; MORO, Domenico. Valuing the social? The nature and controversies of measuring social return on investment (SROI). *Voluntary Sector Review*, v. 4, n. 1, p. 3–18. 2013.

AYOB, N.; TEASDALE, S.; FAGAN, K. How social innovation “came to be”: Tracing the evolution of a contested concept. *Journal of Social Policy*, v. 45, n. 4, p. 635-653, 2016.

BARBOSA, D. B. Segredo industrial e o know-how: aspectos jurídicos internacionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

BARBOSA, D. B. Tratado da propriedade intelectual. Tomo IV. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2025.

BAYUO, B. B.; CHAMINADE, C.; GÖRANSSON, B. Unpacking the role of universities in the emergence, development and impact of social innovations: A systematic review of the literature. *Technological Forecasting and Social Change*, v. 155, 120030, 2020.

BHATT, P.; AHMAD, A. J. Financial social innovation to engage the economically marginalized: Insights from an Indian case study. **Entrepreneurship & Regional Development**, v. 29, n. 5-6, p. 391-413, 2017.

BOCKEN, N. M. P.; SHORT, S. W.; RANA, P.; EVANS, S. A literature and practice review to develop sustainable business model archetypes. **Journal of Cleaner Production**, v. 65, p. 42-56, 2014.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 maio 1996.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 13.123, de 14 de maio de 2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 maio 2015.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jan. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

CAJAIBA-SANTANA, G. Social innovation: Moving the field forward. A conceptual framework. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 82, p. 42-51, 2014.

CHAMBERS, R. *Whose reality counts? Putting the first last*. Londres: Intermediate Technology Publications, 1997.

CHEVALIER, J. M.; BUCKLES, D. *Participatory action research: Theory and methods for engaged inquiry*. Londres: Routledge, 2013.

CHOUINARD, J. A.; COUSINS, J. B. Culturally competent evaluation for Aboriginal communities: A review of the empirical literature. **Journal of MultiDisciplinary Evaluation**, v. 4, n. 8, p. 40-57, 2007.

DEES, J. G.; ANDERSON, B. B.; WEI-SKILLERN, J. Scaling social impact: strategies for spreading social innovations. **Stanford Social Innovation Review**, v. 1, n. 4, p. 24-32, 2004.

DENIS, B. Propriedade intelectual: fundamentos e dimensões. São Paulo: Atlas, 2008.

EDWARDS-SCHACHTER, M.; WALLACE, M. L. 'Shaken, not stirred': Sixty years of defining social innovation. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 119, p. 64-79, 2017.

EDWARDS-SCHACHTER, M. E.; MATTI, C. E.; ALCÁNTARA, E. Fostering quality of life through social innovation: A living lab methodology study case. **Review of Policy Research**, v. 29, n. 6, p. 672-692, 2012.

ESTRELLA, M.; GAVENTA, J. Who counts reality? Participatory monitoring and evaluation: A literature review. **IDS Working Paper**, n. 70, 2002.

FOROUDI, P. et al. Intellectual evolution of social innovation: A bibliometric analysis and avenues for future research trends. **European Journal of Innovation Management**, v. 22, n. 4, p. 1-28, 2020.

FREIRE, K. de M.; DEL GAUDIO, C.; FRANZATO, C. Design-driven strategies for creative social innovation ecosystems. **International Journal of Knowledge Engineering and Management**, v. 6, n. 16, p. 46-69, 2017.

FUJIWARA, D.; CAMPBELL, R. Valuation techniques for social cost-benefit analysis: Stated preference, revealed preference and subjective well-being approaches. Londres: HM Treasury, 2011.

GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. Censo GIFE 2024-2025: sumário executivo. São Paulo: GIFE, 2025.

GRIMM, R. et al. Social innovation, an answer to contemporary societal challenges? Locating the concept in theory and practice. **Innovation: The European Journal of Social Science Research**, v. 26, n. 4, p. 436-455, 2013.

GUJIT, I. Participatory approaches. In: BEKKERS, V.; TUMMERS, L. (org.). Public sector performance. Londres: Routledge, 2014. p. 171-190.

HARTMANN, A.; LINN, J. Scaling up: A framework and lessons for development effectiveness from literature and practice. **Wolfensohn Center for Development Working Paper**, n. 5, 2008.

HAVAS, A.; SCHARTINGER, D.; WEBER, K. M. Innovation studies, social innovation, and sustainability transitions research: from mutual ignorance towards an integrative perspective? **Environmental Innovation and Societal Transitions**, v. 48, 100754, 2023.

HÉDER, M. From NASA to EU: The evolution of the TRL scale in public sector innovation. **The Innovation Journal**, v. 22, n. 2, p. 1-23, 2017.

INNOVATION FUND DENMARK. Societal readiness levels (SRL) defined. Copenhagen: Innovation Fund Denmark, 2019.

KUHLMANN, S.; RIP, A. Next-generation innovation policy and grand challenges. **Science and Public Policy**, v. 45, n. 4, p. 448-454, 2018.

LANGER, A.; SCHROEDER, K. Social impact measurement: A critical perspective on SROI. **Nonprofit Management & Leadership**, v. 25, n. 3, p. 1-17, 2014.

LUBBERINK, R. J. B.; BLOK, V.; VAN OPHEM, J.; OMTA, O. S. W. F. Lessons for responsible innovation in the business context: a systematic literature review of responsible, social and sustainable innovation practices. **Sustainability**, v. 9, n. 5, p. 721, 2017.

MANKINS, J. C. Technology readiness levels: A white paper. Washington, DC: NASA, 1995.

MAYNE, J. Theory of change analysis: Building robust theories of change. **Canadian Journal of Program Evaluation**, v. 34, n. 2, p. 155-173, 2019.

METSZŐSY, G. Evaluating social innovation tools: Process-oriented approach. **Theory, Methodology, Practice – Review of Business and Management**, v. 16, n. 1, p. 19-29, 2020.

MOULAERT, F. et al. Social innovation and governance in European cities: Urban development between path dependency and radical innovation. **European Urban and Regional Studies**, v. 14, n. 3, p. 195-209, 2007.

MOULAERT, F.; MEHMOOD, A. Towards a social innovation (SI) based epistemology in local development analysis: Lessons from twenty years of EU research. **European Planning Studies**, v. 28, n. 3, p. 434-453, 2019.

MULGAN, G. Social innovation: What it is, why it matters and how it can be accelerated. Londres: The Young Foundation, 2007.

MULYANINGSIH, H. D.; YUDOKO, G.; RUDITO, B. Knowledge-based social innovation process in social enterprise: A conceptual framework. **Advanced Science Letters**, v. 22, n. 5-6, p. 1393-1397, 2016.

MUMFORD, M. D. Social innovation: Ten cases from Benjamin Franklin. **Creativity Research Journal**, v. 14, n. 2, p. 253-266, 2002.

MURRAY, R.; CAULIER-GRICE, J.; MULGAN, G. The open book of social innovation. Londres: NESTA; The Young Foundation, 2010.

NICHOLLS, J. et al. A guide to Social Return on Investment. Londres: The SROI Network, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO. Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio — Acordo TRIPS. Anexo 1C do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, assinado em Marrakesh, em 15 abr. 1994. Genebra: OMC, 1994.

OLSSON, P. et al. The concept of the Anthropocene as a game-changer: A new context for social innovation and transformations to sustainability. **Ecology and Society**, v. 22, n. 2, p. 1-12, 2017.

PAGANI, R. N.; KOVALESKI, J. L.; RESENDE, L. M. M. Methodi Ordinatio: a proposed methodology to select and rank relevant scientific papers encompassing the impact factor, number of citation, and year of publication. **Scientometrics**, v. 105, n. 3, p. 2109-2135, 2015.

PATTON, M. Q. Qualitative research and evaluation methods. 3. ed. Thousand Oaks: Sage, 2002.

PATTON, M. Q. Developmental evaluation: Applying complexity concepts to enhance innovation and use. New York: Guilford Press, 2010.

PEL, B. et al. Towards a theory of transformative social innovation: A relational framework and 12 propositions. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 145, p. 1-14, 2019.

PEL, B. et al. Essentialism in social innovation measurement: Pitfalls and pathways. **European Public & Social Innovation Review**, v. 5, n. 1, p. 1-15, 2020.

Pel, B.; WALLENBORN, G.; BAULER, T. Emergent transformation games: Exploring social innovation agency and activation through the case of the Belgian electricity blackout threat. **Ecol. Soc.** v. 2, 2016.

PHILLIPS, W. et al. Social innovation and social entrepreneurship: A systematic review. **Group & Organization Management**, v. 40, n. 3, p. 428-461, 2015.

RAO-NICHOLSON, R.; VORLEY, T.; KHAN, Z. Social innovation in emerging economies: A national systems of innovation based approach. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 121, p. 228-237, 2017.

ROGERS, P. J. Theory of change. In: VAUGHN, G. (org.). Encyclopedia of evaluation. Thousand Oaks: Sage, 2014.

SANTOS, B. de S. Epistemologies of the South: Justice against epistemicide. Boulder: Paradigm Publishers, 2014.

SAWYER, R. K.; HENRIKSEN, D. Explaining creativity: The science of human innovation. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2024.

SHAW, J. et al. Participatory evaluation in social innovation: Challenges and

lessons. **Evaluation**, v. 24, n. 4, p. 1-19, 2018.

SMITH, I. H.; WOODWORTH, W. P. Developing social entrepreneurs and social innovators: A social identity and self-efficacy approach. **Academy of Management Learning & Education**, v. 11, n. 3, p. 390-407, 2012.

SPRENKELING, M. et al. Bridging social and technical sciences: Introduction of the societal embeddedness level. **Energies**, v. 15, n. 17, 6252, 2022.

STIGLITZ, J. E. Making globalization work. New York: W. W. Norton & Company, 2006.

TAPLIN, D.; CLARK, H. Theory of change basics: A primer on theory of change. New York: ActKnowledge, 2012.

TRACEY, P.; STOTT, N. Social innovation: a window on alternative ways of organizing and innovating. **Innovation: Organization & Management**, v. 19, n. 1, p. 32-48. 2017.

VAN DER HAVE, R. P.; RUBALCABA, L. Social innovation research: An emerging area of innovation studies? **Research Policy**, v. 45, n. 9, p. 1923-1935, 2016.

VERMA, A.; ALLEN, T. A sociotechnical readiness level framework for the development of advanced nuclear technologies. **Nuclear Technology**, v. 209, p. 1722-1739, 2024.

WEISS, C. H. Nothing as practical as good theory: Exploring theory-based evaluation for comprehensive community initiatives for children and families. In: CONNELL, J. P. et al. (org.). *New approaches to evaluating community initiatives*. Washington, DC: Aspen Institute, 1995.

WESTLEY, F. R.; ALTING, K.; GAVENTA, J.; MONTGOMERY, K.; NIKOLOVA, M. Social innovation and the dynamics of change. In: MURRAY, R.; CAULIER-GRICE, J.; MULGAN, G. **The open book of social innovation**. London: NESTA; The Young Foundation, p. 93-114. 2010.

WITTMAYER, J. M. et al. Narratives of change: How social innovation initiatives construct societal transformation. **Futures**, v. 112, p. 116-124, 2019.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. World intellectual property indicators 2020. Geneva: WIPO, 2020.

YOUNG, H. P. The dynamics of social innovation. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 108, n. 4, p. 21285-21291, 2011.